



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **6 de Julho de 2026**, às **11:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de junho de 2026.

Ponto nº 2

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2026.

Ponto nº 3

Assunto: Alteração do número 3, do artigo 1º, do Regimento da Câmara Municipal de Penafiel (aprovado pela deliberação da Câmara Municipal de Penafiel nº 1, de 05/11/2025), nos seguintes termos, passando a ter a seguinte redação: “3 - As reuniões ordinárias são quinzenais realizadas na 1.^a e 3.^a segunda-feira de cada mês com início às 11.30 horas, e termo até às 13.00 horas.”

Ponto nº 4

Assunto: Processo disciplinar nº 01-DISC/DAJ-DMGO/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 5

Assunto: Consulta pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos legais, do Projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, bem como pedido de parecer à ERSAR, nos termos do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Ponto nº 6

Assunto: Consulta pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos legais, do Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

Ponto nº 7

Assunto: Designação de João Paulo Mendes de Oliveira, como representante do Município de Penafiel, para integrar o Conselho Fiscal da Fundação Santa Maria Madalena.

Ponto nº 8

Assunto: No âmbito do contrato de "Concessão do Direito de Exploração do Quiosque na AV. Sacadura Cabral-Penafiel", concessão do prazo de 15 (quinze) dias à concessionária Sandra Cristina Almeida Silva, para o seguinte:

- a) proceder ao pagamento dos montantes devidos relativos às rendas em atraso e retomar a exploração do quiosque;
- b) no caso de não pretender proceder ao pagamento dos montantes devidos relativos às rendas em atraso e de não pretender retomar a exploração do quiosque para, naquele mesmo prazo de de 15 dias, em sede de audiência prévia, se pronunciar sobre a intenção de o Município deliberar pela cessação da concessão, nos termos do disposto na parte final do § Único da Cláusula Decima Primeira do sobredito Contrato de "Concessão do Direito de Exploração do Quiosque na Av. Sacadura Cabral-Penafiel" e da Cláusula 7ª. do respetivo Caderno de Encargos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 9

Assunto: Retificação da deliberação nº 330, tomada em reunião da Câmara Municipal de 2026-05-04, que aprovou a minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Carlos António Ribeiro da Silva e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo valor de €44.470,00, de uma parcela de terreno com a área de 4.447,00m², a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar das Eiras, freguesia de Meinedo, do Concelho de Lousada, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 816º e não descrito na CRP, destinado à execução da 3ª fase da Zona Industrial de Recezinhos", passando a área a ser de 6.570m² e não de 4 447.00m² e o valor de € 65.710,00 e não de €44.470,00.

Ponto nº 10

Assunto: Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Catarina Noronha Alves e marido e Daniela Noronha Alves e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, livre de quaisquer ónus ou encargos, designadamente, arrendamento, hipotecas, comodatos, da raiz ou nua propriedade sobre os prédios urbanos sitos no Lugar de Vista Alegre, Freguesia de Rio de Moinhos, Concelho de Penafiel, inscritos na matriz sob os art.ºs 71.º e 566.º e descritos na CRP sob o nº 630/Rio de Moinhos, pelo preço total de € 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos euros), atribuindo ao primeiro o valor de € 9.100,00 (nove mil e cem euros) e o valor de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros) ao segundo, destinados à aquisição de imóveis de interesse municipal, bem como a Ana Paula Correia Noronha Alves, da venda, totalmente livre de quaisquer ónus ou encargos, do usufruto de que é titular relativo aos mesmos indicados prédios urbanos inscritos na matriz sob os art.º 71.º e 566.º e descritos na CRP sob o nº 630/Rio de Moinhos, pela quantia total de € 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos euros), atribuindo para efeitos meramente fiscais ao primeiro o valor de € 3.900,00 (três mil e noventa euros) e € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros) ao segundo, considerando que esta nasceu a 25.10.1960, sujeita à aplicação da taxa de 30%, por ter mais de 65 anos, destinados à aquisição de imóveis de interesse municipal e, ainda, da venda por esta, livre de quaisquer ónus ou encargos, designadamente, arrendamento, hipotecas, comodatos, etc, ao Município de Penafiel, pelo preço de € 88.000,00 (oitenta e oito mil euros) o prédio rústico, de que é a única e legítima proprietária, inscrito na matriz sob os art.ºs 1515.º, não descrito na



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Conservatória do registo predial, que lhe adveio à posse por óbito de seus pais, José Augusto Azevedo Noronha e mulher Maria Adelaide Guedes Correia Noronha, de quem é a única e universal herdeira, conforme habilitação de herdeiros celebrada em 20 de Janeiro de dois mil e vinte e seis, exarada a fls. 74, do Livro 221, a cargo do Notário José Guilherme Martins Rodrigues de Oliveira, com o cartório sito na Rua Dr. José Luís Araújo, 89, em Rio Tinto.

Ponto nº 11

Assunto: Minuta do contrato de alojamento a celebrar entre o Município de Penafiel e os residentes na Residência Universitária de Penafiel.

Ponto nº 12

Assunto: Minuta do protocolo de parceria a celebrar entre a APQV - Associação Portuguesa da Qualidade de Vida e o Município de Penafiel, que tem como objeto estabelecer um quadro de cooperação institucional entre os outorgantes, visando a conceção, desenvolvimento, promoção e dinamização de iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população do Concelho de Penafiel.

Ponto nº 13

Assunto: Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Penafiel Verde EM e o Município de Penafiel, que visa definir os termos de atuação concertada entre as partes, bem como as responsabilidades de cada uma delas, no âmbito da realização das obras da empreitada designada por “RENOVAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA DA ATAFONA, PENAFIEL”.

Ponto nº 14

Assunto: Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Penafiel Verde EM e o Município de Penafiel, que visa definir os termos de atuação concertada entre as partes, bem como as responsabilidades de cada uma delas, no âmbito da realização das obras da empreitada designada por “EXECUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CALÇADA DA LAMEIRINHA, FREGUESIA DE BUSTELO”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 15

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Cooperativa Agrícola de Penafiel, no valor de € 1.750,00, destinado a compartilhar as despesas de participação do Concelho de Penafiel na FNA 2026 - Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo.

Ponto nº 16

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Paróquia de Abragão, no valor de € 3.148,80, destinado a compartilhar as despesas de organização da Missa Nova do Padre José Máximo, a realizar no dia 26 de julho.

Ponto nº 17

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Baile dos Ferreiros, no valor de € 850,00, destinado a compartilhar as despesas de transporte para participação no Eixpressões - Encontro de Teatro Popular do Eixo Atlântico, a realizar em 12 de julho.

Ponto nº 18

Assunto: Atribuição dos seguintes apoios financeiros no âmbito de atividades consideradas de interesse municipal, respeitantes ao ano de 2026:

- . Associação Comodeantes, Grupo de Teatro - no valor de €1.100,00;
- . Rancho Folclórico de S. Pedro da Bela Vista - no valor de €1.856,25;
- . Rancho Folclórico de S. Miguel de Paredes - no valor de €1.856,25;
- . Associação Cultural, Recreativa e Social de São Romão de Vila Cova - Grupo de Bombos - no valor de €715,00;
- . Associação Recreativa Novelense - no valor de €715,00;
- . Associação S. João do Sameiro - no valor de €968,00;
- . Confraria do Caldo de Quintandona - no valor de €2.200,00; e
- . Confraria da Nossa Senhora da Ajuda - no valor de €650,00.

Ponto nº 19

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Sport Clube de Lagares, no valor de €1.202,26, para compartilhar as despesas da realização de obras de requalificação ou melhoria das suas instalações desportivas, no âmbito do Programa III: Apoio nas Obras de Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 20

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Clube Penafidelense de Automóveis Antigos, no valor de € 5.000€, para fazer face às despesas com a organização da III Edição do "Penafiel Classic".

Ponto n° 21

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro à RIO M - Associação Cultural, no montante de € 10.000,00, destinado à organização do RIVER STONE FEST 2026, a realizar em 19 de setembro.

Ponto n° 22

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel com as Brigadas de Sapadores Florestais, relativo ao 1º trimestre de 2026, no valor de € 4.854,54.

Ponto n° 23

Assunto: Encargos com o pagamento da quota referente ao ano de 2026, da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, no valor de € 1.600,00.

Ponto n° 24

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, ao agregado familiar - Proc. n.º 14-24 FC.

Ponto n° 25

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, ao agregado familiar - Proc. n.º 29-24 FC

Ponto n° 26

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, ao agregado familiar - Proc. n.º 69-24 FC.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 27

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, ao agregado familiar - Proc. n.º 156-24 FC.

Ponto n.º 28

Assunto: Transmissão nominal do contrato de arrendamento apoiado por morte do titular, para a cônjuge - Proc. n.º 159-24 FC.

Ponto n.º 29

Assunto: Transferência de habitação, a pedido da inquilina, por questões de adequação da habitação à composição do agregado familiar - Proc. n.º 07-34 ST.

Ponto n.º 30

Assunto: Transferência de habitação, a pedido da inquilina, por questões de saúde e de adequação da habitação à composição e caracterização do agregado familiar - Proc. n.º 45-24 FC.

Ponto n.º 31

Assunto: Realojamento em situação de emergência social (regime excecional) - Proc. n.º 19-24 FC.

Ponto n.º 32

Assunto: Realojamento em situação de emergência social (regime excecional) - Proc. n.º 82-24 FC.

Ponto n.º 33

Assunto: Colocação de lombas redutoras de velocidade (LRV), e de dois sinais de perigo A2a 22Lomba2, com painéis adicionais modelo 1, contendo a indicação da distância de 50 m, na Rua do Barreiro, na freguesia de Castelões.

Ponto n.º 34

Assunto: Implementação de uma nova passagem para peões sobrelevada e a colocação de dois sinais de informação de passagem para peões (H7) e de dois sinais de perigo de lomba (A2a), com painéis adicionais modelo 1a, com indicador de distância de "50m", na Avenida Central de Peroselo, Freguesia de Peroselo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 35

Assunto: Implementação de uma passadeira sobrelevada e de dois sinais de perigo de lomba (A2a) com painéis adicionais modelo 1a, indicador de distância "50m", na Rua do Tapado Novo, Freguesia de Cabeça Santa.

Ponto nº 36

Assunto: Implementação de sinalização horizontal de proibição de estacionamento, através da marcação de linha longitudinal contínua amarela (M12), junto ao acesso existente no n.º 152 do Largo do Carvalhal, em Rio de Moinhos.

Ponto nº 37

Assunto: Abertura do procedimento “MOBILIDADE ATIVA NO CONCELHO DE PENAFIEL” - procedimento por Concurso Público – Artigo 16.º, al.c) do n.º 1 e al. b) artigo 19.º do CCP, na sua redação atual cujo preço base é de 826.222,59 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 240 dias, os termos da informação do DOSMA, datada de 2026-06-29, aprovação de:

-anúncio

-projeto

-programa de procedimento

-caderno de encargos

-Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos), na sua redação atual, constituído como se segue:

·Presidente Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, diretor da DMGIS;

·Paula Cristina Mendes Ferreira

·José Roger do Couto Castro;

·Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.^a

·Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica;

-Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto nº 38

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-06-15, que aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Requalificação da Escola Básica de Penafiel Sudeste”, a ser executada pela empresa Edilages, SA, por mais 66 dias, estando a conclusão da obra prevista para 21 de agosto de 2026.

Ponto nº 39

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-07-01, que aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Requalificação da Escola Básica e Secundária do Pinheiro”, a ser executada pela empresa Edilages, SA, por mais 68 dias, estando a conclusão da obra prevista para 24 de agosto de 2026.

Ponto nº 40

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-06-19, que aprovou a suspensão parcial dos trabalhos relativos à obra de “Requalificação do Pavilhão Municipal Fernanda Ribeiro”, por um período estimado de seis a oito semanas e até estarem reunidas as condições logísticas e de segurança para o seu reinício,

Ponto nº 41

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-06-17, que aprovou as respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados no âmbito do Procedimento de Concurso Público de Conceção — “CONCEÇÃO DA NOVA IDENTIDADE GRÁFICA DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 42

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-06-17 que, no âmbito do Procedimento de Concurso Público de Conceção “CONCEÇÃO DA NOVA IDENTIDADE GRÁFICA DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL”, aprovou a resposta à reclamação apresentada, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por mais 5 dias úteis, até 2026-07-13.

Ponto nº 43

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-06-29 que autorizou a Penafiel Activa, EM a proceder à exploração do bar de apoio às piscinas exteriores de Penafiel, durante a época balnear de 2026, nos termos do artigo 3º, nº 2, dos seus estatutos.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nº 44

Assunto: Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento da Residência Universitária de Penafiel.

Ponto nº 45

Assunto: Minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Penafiel e os seguintes agrupamentos de escolas e escola secundária, relativos ao apoio a prestar por este, no desenvolvimento do projeto educativo:

- Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento de Escolas do Pinheiro; e
- Escola Secundária de Penafiel.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n° 46

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n° 47

Assunto: No âmbito o ponto 8, do despacho de delegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal no Senhor Diretor da Direção Municipal de Serviços Partilhados, datado de 2026-05-15, conhecimento da listagem de compromissos, no valor total de €24.292,49.

Ponto n° 48

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n° 122.

Penafiel, 2 de julho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(PEDRO CEPEDA, DR.)